



# Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul.  
CEP: 97390-000  
Fone: 55-3282-1244

DECRETO Nº 7.895, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

## DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS PARA O COMBATE AO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL.

**Sávio Johnston Prestes**, Prefeito Municipal de Lavras do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 55.882 de 15 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 7.818 de 03 de fevereiro de 2021 e o Decreto Municipal nº 7.880 de 24 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO** a emissão de Alerta pelo Governo do Estado à Região R22, e

**CONSIDERANDO** o aumento de casos de Covid-19 no Município de Lavras do Sul:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam aplicados os seguintes protocolos para combate ao Coronavírus no Município de Lavras do Sul:

Atividade	Modo de Operação		Critérios Específicos de Funcionamento
	Teto de Operação	Teto de Ocupação	
Administração Pública	50% trabalhadores	<b>Trabalhadores</b> Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e Correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70% ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar.	Teleatendimento / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m.
Administração Pública Atividades de Fiscalização	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de	Teleatendimento / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m.



# Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul.

CEP: 97390-000

Fone: 55-3282-1244

		toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	
Agropecuária Pecuária e Serv. Relacionados	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Horário de Funcionamento restrito entre o período compreendido entre as 06h da manhã até às 21h.
Alojamento e Alimentação Restaurantes a la carte, prato feito e buffet.	100% Trabalhadores 25% lotação máx. 4 pessoas por mesa & mín. 2m entre mesas	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar / Vedado música ao vivo ou mecânica.  Buffet: disponibilização de luvas descartáveis para manuseio dos talheres de uso coletivo com uso de máscara de maneira adequada, cobrindo boca e nariz / Respeito ao distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas e em relação ao Buffet.	Presencial restrito / Grupos de no máximo 4 pessoas por mesa / Distanciamento mínimo de 2m entre mesas / Apenas clientes sentados em mesas, sem permanência em pé /  Horário de Funcionamento restrito entre o período compreendido entre as 06h da manhã até às 21h.  Telentrega até 00h (meia-noite), com cadastro de entregadores junto à Fiscalização Municipal para disponibilização à Brigada Militar, apenas para os estabelecimentos que forneçam alimentos preparados no local.
Alojamento e Alimentação Lanchonetes, lancherias e bares.	100% trabalhadores 25% lotação máx. 4 pessoas por mesa & mín. 2m entre mesas	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de



# Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul.

CEP: 97390-000

Fone: 55-3282-1244

		<p>toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar / Vedado música ao vivo ou mecânica.</p> <p>Buffet: disponibilização de luvas descartáveis para manuseio dos talheres de uso coletivo com uso de máscara de maneira adequada, cobrindo boca e nariz / Respeito ao distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas e em relação ao Buffet.</p>	<p>toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar / Vedado música ao vivo ou mecânica.</p> <p>Horário de Funcionamento restrito entre o período compreendido entre as 06h da manhã até às 21h.</p> <p>Telentrega até 00h (meia-noite), com cadastro de entregadores junto à Fiscalização Municipal para disponibilização à Brigada Militar, apenas para os estabelecimentos que forneçam alimentos preparados no local.</p>
<p>Alojamento e Alimentação Hotéis e similares</p>	<p>100% dos trabalhadores</p> <p>Estabelecimento sem o Selo Turismo Responsável do M.Tur: 30% de lotação.</p> <p>Estabelecimento com Selo Turismo Responsável do M.Tur: 50% de lotação.</p> <p>Estabelecimento com até 10 habitações/ unidades isoladas (chalés, apartamentos isolados e similares, com banheiros exclusivos e refeições independentes e/ou agendadas): 50% de lotação</p>	<p>Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar / Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de Restaurantes e Lanchonetes.</p>	<p>Teleatendimento / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m / Fechamento de áreas comuns.</p>



# Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul.

CEP: 97390-000

Fone: 55-3282-1244

Comércio de Veículos	100% dos trabalhadores, 1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Teletrabalho/Presencial restrito / Respeito ao teto de Ocupação, (1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI, fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Presencial restrito / Rígido controle de acesso, respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI) / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m /  Horário de Funcionamento restrito entre o período compreendido entre as 06h da manhã até às 21h.
Comércio  Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)	100 % dos trabalhadores:  1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Teletrabalho / Presencial restrito / Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Teleatendimento / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m.
Comércio Varejista	100% dos trabalhadores.  1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação,	Teletrabalho / Presencial restrito / Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI ), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na	Presencial restrito / Rígido controle de acesso, respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI)/ Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo



# Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul.

CEP: 97390-000

Fone: 55-3282-1244

	respeitando limite do PPCI	entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m / Definição e respeito a horário preferencial de atendimento de grupos de risco Comércio eletrônico /  Horário de Funcionamento restrito entre o período compreendido entre as 06h da manhã até às 21h.
Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares)	100% dos trabalhadores.  1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Teletrabalho / Presencial restrito / Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI <sup>2</sup> ), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos. Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Presencial restrito / Rígido controle de acesso, respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI)  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m /  Horário de Funcionamento restrito entre o período compreendido entre as 06h da manhã até às 21h.
Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (feiras livres de produtos alimentícios agrícolas – local aberto e fechado)	100% dos trabalhadores.  1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Teletrabalho / Presencial restrito / Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Distanciamento mínimo de 3 metros entre bancas, estandes ou similares / Definição e respeito a fluxo de entrada e saída das bandas, estandes ou similares / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo	Presencial restrito / Rígido controle de acesso, respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI) /  Definição e respeito de fluxos de entrada e saída de clientes, para evitar aglomeração / Respeito ao distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas e no espaço / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Higienização



# Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul.

CEP: 97390-000

Fone: 55-3282-1244

		boca e nariz sempre / respeito ao distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas e no espaço / Higienização constante das mãos, antes de manusear produtos, com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Disponibilização de álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar para o público.	das mãos antes de manusear produtos, com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar /  Horário de Funcionamento restrito entre o período compreendido entre as 06h da manhã até às 21h.
Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores	100% dos trabalhadores.  1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Teletrabalho / Presencial restrito / Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Presencial restrito (vedada aglomeração e vedado consumo de alimentos e bebidas) Rígido controle de acesso, respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI).  Definição e respeito de fluxos de entrada e saída de clientes, para evitar aglomeração Respeito ao distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas e no espaço / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Higienização das mãos antes de manusear produtos, com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar /
Construção de Edifícios Serviços de Construção	100% trabalhadores	Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Horário de Funcionamento restrito entre o período compreendido entre as 06h da manhã até às 21h
Indústria de Transformação e Extrativa Madeira	100% trabalhadores 1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação,	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação /	Horário de Funcionamento restrito entre o período compreendido entre as 06h da manhã até às 21h



# Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul.

CEP: 97390-000

Fone: 55-3282-1244

	respeitando limite do PPCI	Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	
Saúde e Assistência Atenção à Saúde Humana	100% trabalhadores 1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Presencial restrito / Teleatendimento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes/ Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação .
Saúde e Assistência Assistência Social	100% trabalhadores 1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Presencial restrito / Teleatendimento  Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes/ Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação /
Saúde e Assistência Assistência Veterinária	100% trabalhadores 1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	Presencial restrito / Teleatendimento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes/ Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação.
Casas de Show e similares (em ambiente aberto ou Fechado,	Fechado		



# Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul.

CEP: 97390-000

Fone: 55-3282-1244

com público, quando houver, exclusivamente sentado e restrito ao período da apresentação)			
Feiras e Exposições corporativas e comerciais	100% dos trabalhadores  1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Teletrabalho / Presencial restrito / Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos /  Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar.	Horário de Funcionamento restrito entre o período compreendido entre as 06h da manhã até às 21h.
Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)	Fechado		
Seminários, congressos, convenções, simpósios e similares.	Fechado		
Reuniões corporativas, oficinas, treinamentos e Cursos corporativos.	Fechado		
Eventos infantis em buffets, casas de festas ou similares (em	Fechado		



# Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul.

CEP: 97390-000

Fone: 55-3282-1244

<p>ambiente aberto ou fechado).</p> <p>Eventos sociais e de entretenimento em buffets, casas de festas, casas de shows, casas noturnas, bares e pubs ou similares (em ambiente fechado, com público em pé).</p> <p>Eventos sociais e de entretenimento em ambiente aberto, com público em pé.</p>	<p>Fechado</p> <p>Fechado</p>		
<p>Serviços</p> <p>Serviços de educação física (academias, centros de treinamento, estúdios e similares).</p>	<p>Atendimento em grupos de no máximo 2 pessoas por profissional habilitado no CREF, respeitando o teto de ocupação e o distanciamento mínimo de 2m</p>	<p>Teletrabalho / Presencial restrito somente para atividades físicas vinculadas à manutenção da saúde</p> <p>Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 32m<sup>2</sup>), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /</p>	<p>Presencial restrito, Com distanciamento, sem contato físico, material individual / Somente atividade individual, não permitido esportes coletivos (duas ou mais pessoas), de qualquer modalidade / Atendimento em grupos de no máximo 2 pessoas por profissional habilitado no CREF, respeitando o teto de ocupação e o distanciamento mínimo de 2m / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz.</p> <p>Horário de Funcionamento restrito entre o período compreendido entre as 06h da manhã até às 21h</p>
<p>Serviços</p> <p>Competições esportivas.</p>	<p>Fechado</p>		



# Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul.

CEP: 97390-000

Fone: 55-3282 -1244

Serviços Reparação e manutenção de objetos e equipamentos	100% dos trabalhadores  1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Teletrabalho / Presencial restrito exclusivo para manutenção e preservação/ Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Presencial restrito / Teleatendimento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes/ Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação /  Horário de Funcionamento restrito entre o período compreendido entre as 06h da manhã até às 21h
Serviços Lavanderias e similares	100% dos trabalhadores  1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Teletrabalho / Presencial restrito exclusivo para manutenção e preservação/ Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	Horário de Funcionamento restrito entre o período compreendido entre as 06h da manhã até às 21h
Serviços. Serviços de higiene pessoal (cabelereiro, barbeiro e estéticas)	100% dos trabalhadores  1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Teletrabalho / Presencial restrito / Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Presencial restrito / Rígido controle de acesso, respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI)/ Distanciamento mínimo de 2m entre clientes (cadeiras ou estação de trabalho) / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Definição e respeito a horário preferencial de atendimento de grupos de risco /  Horário de Funcionamento restrito entre o período compreendido entre as 06h da manhã até às 21h



# Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul.

CEP: 97390-000

Fone: 55-3282-1244

<p>Serviços Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos (petshop)</p>	<p>100% dos trabalhadores  1 pessoa para cada 25m<sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI</p>	<p>Teletrabalho / Presencial restrito exclusivo para manutenção e preservação/ Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /</p>	<p>Teleatendimento / Atendimento individual, sob Agendamento tipo Pegue e leve. Horário de Funcionamento restrito entre o período compreendido entre as 06h da manhã até às 21h</p>
<p>Serviços Missas e serviços religiosos</p>	<p>1 pessoa para cada 25m<sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI</p>	<p>Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /</p>	<p>Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes/ Proibido o consumo de alimentos e bebidas, exceto o estritamente necessário para a realização do ritual ou celebração (por ex.: eucaristia ou comunhão), recolocando a máscara imediatamente depois. Ocupação intercalada de assentos, respeitando distanciamento mínimo de 1m entre pessoas e/ou grupos de coabitantes / Atendimento individualizado, com distanciamento mínimo de 1m.</p>
<p>Festas, festejos e procissões religiosas ou similares, em ambiente público ou privado, aberto ou fechado</p>	<p>Fechado</p>		
<p>Serviços Funerária</p>	<p>100% trabalhadores</p>	<p>Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /</p>	<p>Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10 pessoas e 3 horas de duração) Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre.</p>



# Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul.

CEP: 97390-000

Fone: 55-3282-1244

Bancos, lotéricas e similares.	100% dos trabalhadores  1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Teleatendimento / Presencial restrito / Controle de acesso e fluxo dos clientes, por meio da distribuição de senha, agendamento ou sistema similar / Vedado a aglomeração de filas extensas no exterior do estabelecimento, para evitar aglomeração / Distanciamento mínimo de 1m nas filas e/ou nas cadeiras ou bancos de espera/ Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz / Definição e respeito à horário preferencial de atendimento de grupos de risco
Imobiliárias e similares	100% dos trabalhadores  1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Teleatendimento / Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob Agendamento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre. Horário de Funcionamento restrito entre o período compreendido entre as 06h da manhã até às 21h
Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros	100% trabalhadores  1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Teleatendimento / Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob Agendamento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre.  Horário de Funcionamento restrito entre o período compreendido entre as 06h da manhã até às 21h
Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade	100% trabalhadores  1 pessoa para cada 25m <sup>2</sup> de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de	Teleatendimento / Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob Agendamento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre.  Horário de Funcionamento restrito entre o período



# Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 Lavras do Sul.

CEP: 97390-000

Fone: 55-3282-1244



		toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	compreendido entre as 06h da manhã até às 21h
Serviço de Vigilância e Segurança.	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial estrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	Teleatendimento / Presencial restrito exclusivo para Atendimento individual, sob Agendamento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre.
Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares	100% dos trabalhadores	Presencial restrito / Obrigatório uso correto da máscara por empregado(s) e empregador(es) durante a prestação do serviço, para proteção de ambos / ventilação cruzada (janelas e portas abertas) /	Horário de Funcionamento restrito entre o período compreendido entre as 06h da manhã até às 21h
Laboratórios	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	
Eletricidade, Gás e Outras Utilidades	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Presencial restrito / Teleatendimento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes/ Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação.  Horário de Funcionamento restrito entre o período compreendido entre as 06h da manhã até às 21h



# Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n. 05 Lavras do Sul.

CEP: 97390-000

Fone: 55-3282-1244

Captação, Tratamento e Distribuição De Água	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	Presencial restrito / Teleatendimento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes/ Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação.
Transporte coletivo de passageiros	50% capacidade total do veículo	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara sempre, cobrindo boca e nariz sempre / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e/ou alçapão abertos) ou sistema de renovação de ar (NBR 15570)	Teleatendimento / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara sempre, cobrindo boca e nariz sempre / Vedado retirar ou baixar a máscara no interior do veículo.
Atividades de correios, serviços postais e similares	100% dos trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre. Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizantes de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Presencial restrito / Teleatendimento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes/ Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação.

**Art. 2º** - Fica proibida a divulgação de promoções que possam causar aglomeração, dentro ou fora dos estabelecimentos comerciais.

**Art. 3º** - Os estabelecimentos comerciais deverão exigir a aplicação de álcool 70% nas mãos dos clientes como condição para que entrem no estabelecimento comercial, podendo se utilizar de funcionário ou barreira necessária a garantir o cumprimento.

**Art. 4º** - Fica determinada a restrição de circulação noturna em todo Município de Lavras do Sul, no período compreendido entre 22h e 6h, sob pena de abordagem e condução à residência do cidadão que for flagrado em via pública no horário supracitado.



# *Prefeitura Municipal de Lavras do Sul*

*Estado do Rio Grande do Sul*

*Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n. °05 Lavras do Sul.*

*CEP: 97390-000*

*Fone: 55-3282-1244*

**Art. 5°** - Ficam os estabelecimentos que forneçam alimentos preparados no local, (Restaurantes, Bares, Lancherias e Trailers), excepcionalmente autorizados a atender mediante tele entrega das 22h até às 00h (meia noite).

**Art. 6°** - Permanece suspenso, até nova determinação, o retorno do ensino presencial em todas as escolas localizadas no território do Município de Lavras do Sul, compreendendo as escolas da rede pública estadual, restando permitido o ensino remoto e o atendimento presencial de apoio aos alunos com dificuldade de acesso.

**Art. 7°** - Ficam revogadas as disposições contrárias ao presente Decreto.

**Art. 8°** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 11 de junho de 2021.

Sávio Johnston Prestes  
Prefeito

Registre-se e publique-se:

Diego Amaral Afonso  
Secretária de Administração